

ANEXO V (anexo original-alterado)

N.º	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Procurador Geral	01	CC1/FG1
2	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC2/FG1
3	Diretor Executivo para Assuntos Institucionais	01	CC2/FG1
4	Diretor de Compras e Suprimentos	01	CC2/FG1
5	Diretor de Programas Habitacionais	01	CC2/FG1
6	Diretor de Cultura	01	CC2/FG1
7	Diretor de Desenvolvimento Social	01	CC2/FG1
8	Diretor de Obras Urbanas	01	CC2/FG1
9	Diretor de Produção de Artefatos, Operação e Manutenção de Oficinas	01	CC2/FG1
10	Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC2/FG1
11	Diretor de Ações e Programas em Saúde	01	CC2/FG1
12	Diretor de Planejamento Ambiental e Administrativo	01	CC2/FG1
13	Diretor de Administração e Gestão de Pessoas e Processos	01	CC2/FG1
14	Diretor de Desenvolvimento Agropastoril e Rural	01	CC2/FG1
15	Diretor para Assuntos de Segurança	01	CC2/FG1
16	Assessor Legislativo	01	CC3/FG2
17	Assessor Executivo para Assuntos Institucionais	01	CC3/FG2
18	Assessor para Desenvolvimento de Políticas Ambientais	01	CC3/FG2
19	Assessor Executivo do Gabinete	01	CC3/FG2
20	Assessor de Apoio ao Gabinete	01	CC3/FG2
21	Assessor de Publicidade e Relações Públicas	01	CC3/FG2
22	Coordenador de Departamento de Publicidade e Comunicação	01	CC3/FG2
23	Administrador de Distrito	06	CC3/FG2
24	Coordenador de Departamento	38	CC3/FG2
25	Chefe de Divisão	36	CC4/FG3

ANEXO V (anexo alterado)(Redação dada pela [Lei Complementar 753](#), de 13 de novembro de 2019)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOL Θ
Procurador Geral	01	CC1/FG1
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC2/FG1
Diretor	13	CC2/FG1
Assessor	09	CC3/FG2
Administrador de Distrito	06	CC3/FG2
Coordenador de Departamento	36	CC3/FG2
Chefe de Divisão	37	CC4/FG3

ANEXO V (anexo alterado)(Redação dada pela [Lei Complementar nº 771](#), de 13 de abril de 2021)

N.º	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE E	SÍMBOLO
1	Procurador Geral	01	CC1/FG1
2	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC2/FG1
3	Diretor	13	CC2/FG1
4	Assessor	14	CC3/FG2
5	Administrador de Distrito	06	CC3/FG2
6	Coordenador de Departamento	32	CC3/FG2
7	Chefe de Divisão	38	CC4/FG3

ANEXO V (alterado)(Redação dada pela [Lei Complementar nº 855](#), de 02 de agosto de 2022)

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Procurador Geral	01	CC1/FG1
2	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC2/FG1
3	Diretor Executivo para Assuntos Institucionais	01	CC2/FG1
4	Diretor de Compras e Suprimentos	01	CC2/FG1
5	Diretor de Programas Habitacionais	01	CC2/FG1
6	Diretor de Cultura	01	CC2/FG1
7	Diretor de Desenvolvimento Social	01	CC2/FG1
8	Diretor de Obras Urbanas	01	CC2/FG1
9	Diretor de Produção de Artefatos, Operação e Manutenção de Oficinas	01	CC2/FG1
10	Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC2/FG1
11	Diretor de Ações e Programas em Saúde	01	CC2/FG1
12	Diretor de Planejamento Ambiental e Administrativo	01	CC2/FG1
13	Diretor de Administração e Gestão de Pessoas e Projetos	01	CC2/FG1
14	Diretor de Desenvolvimento Agropastoril e Rural	01	CC2/FG1
15	Diretor para Assuntos de Segurança	01	CC2/FG1
16	Assessor Legislativo	01	CC3/FG2
17	Assessor Executivo para Assuntos Institucionais	01	CC3/FG2
18	Assessor para Desenvolvimento de Políticas Ambientais	01	CC3/FG2
19	Assessor Executivo do Gabinete	01	CC3/FG2
20	Assessor de Apoio ao Gabinete	01	CC3/FG2
21	Assessor de Publicidade e Relações Públicas	01	CC3/FG2
22	Coordenador de Departamento de Publicidade e Comunicação	01	CC3/FG2
23	Administrador de Distrito	06	CC3/FG2
24	Coordenador de Departamento	38	CC3/FG2
25	Coordenador de Departamento de Trânsito	01	CC3/FG2
26	Coordenador de Departamento GRAS Central	01	CC3/FG2
27	Coordenador de Departamento da Mulher	01	CC3/FG2
28	Coordenador de Departamento da Diversidade	01	CC3/FG2
29	Chefe de Divisão	36	CC4/FG3
30	Chefe de Divisão de Projetos de Trânsito	01	CC4/FG3

Obs: O anexo V foi alterado pela [Lei Complementar nº 892](#), de 26 de dezembro de 2022, nos itens a seguir:

[...]	...	[...]	[...]
3	Diretor	15	CC2/FG1

4	Assesor	15	CC3/FG2
5	Administrador de Distrito	08	CC3/FG2
6	Coordenador de Departamento	33	CC3/FG2
[...]	[...]	[...]	[...]

(Redação dada pela [Lei Complementar nº 892](#), de 26 de dezembro de 2022)

ANEXO V (EM VIGOR)

(Redação dada pela [Lei Complementar nº 905](#), de 12 de abril de 2023)

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOL O
1	Procurador-Geral	01	CC1/FG1
2	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC2/FG1
3	Diretor/ Assessor Especial 1	16	CC2/FG1
4	Coordenador de Departamento/Assessor Especial II /Administrador de Distrito	60	CC3/FG2
5	Chefe de Divisão/Assessor Especial III	41	CC4/FG3